



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1625 - terça, 07 de maio de 2024  
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza  
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017



## Publicações do Executivo

### Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 032, DE 06 DE MAIO DE 2024.

#### EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, inciso II, "a" e da Lei Municipal nº 795/99 e,

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração a pedido, protocolado na data de 06/05/2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder exoneração do cargo de Agente Administrativo ao servidor **EDIEL ALBERTI**, por motivo de aposentadoria, a partir de 06/05/2024.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância do cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO a contar de 06/05/2024.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 06 de maio de 2024.

**ROSÂNGELA MARIA DANTAS**  
Prefeita Municipal

### Departamento de Licitações, Contratos e Compras

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

O Município de Inconfidentes/MG, torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº **060/2024** - Pregão Eletrônico nº **019/2024**, cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no site: [www.inconfidentes.mg.gov.br](http://www.inconfidentes.mg.gov.br), na aba Licitações. Objeto: **"Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar das escolas do Município e demais Departamentos da Prefeitura Municipal"**. Início de Cadastramento das Propostas: 22/05/2024 às 13:00h. Fim de Cadastramento das Propostas: 22/05/2024 às 13:00h. Abertura das Propostas e análises: 22/05/2024 às 13:01h. Fase de Disputa de Lances: 22/05/2024 às 13:02h. Formulação de consultas e obtenção do Edital no Endereço Eletrônico: [www.inconfidentes.mg.gov.br](http://www.inconfidentes.mg.gov.br) ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

JUSSARA SANTOS DE SOUZA PINHEIRO  
Pregoeira Municipal

O Município de Inconfidentes torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei nº 14.133/2021 que se encontra em aberto o Processo nº. **061/2024** - Compra Direta nº **024/2024** e, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REFORMA DO MONUMENTO DO PEREGRINO**. A documentação relacionada a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência encontra-se no site [www.inconfidentes.mg.gov.br](http://www.inconfidentes.mg.gov.br). O recebimento de propostas das empresas interessadas, dar-se-á do dia **09/05/2024 a 13/05/2024 das 12:00 às 17:00**, na Sala de Licitações, situada na Rua Engenheiro Álvares Maciel nº 190, centro, Inconfidentes/MG ou pelo e-mail [compras@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:compras@inconfidentes.mg.gov.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Rosângela Maria Dantas - Prefeitura Municipal de Inconfidentes.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1625 - terça, 07 de maio de 2024  
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza  
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

## Departamento Municipal de Administração

### DECRETO Nº 2.112, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Abre crédito suplementar, em favor das Secretarias da Câmara Municipal, no valor de R\$ 1.250,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.496/2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), em favor das Secretarias da Câmara Municipal, conforme a alínea "c", do inciso I, do artigo 2º, da LOA 2024, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.02.00.01.031.0002.4006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MIRIM			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	011	1.500.000.0000.000.000	1.250,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.00.01.031.0002.4001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010	1.500.000.0000.000.000	1.250,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 07 de maio de 2024.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS  
Prefeita Municipal



Publicações do Legislativo



Publicações de Terceiros